



PORTARIA Nº 794, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de eletrodomésticos**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

Titular: **Márcia Eliane Duarte de Souza**;

Suplente: **Milena Andréa Kappel** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz**;

Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Adriana Beatriz Lopes de Ávila Fischer**;

Suplente: **Mateus Rodrigues Monteiro** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

e) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Kézia Pereira dos Santos**;

Suplente: **Maria Rita Barcelos da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



f) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Marihele Oliveira dos Santos;**

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Luan Gonçalves Melo;**

Suplente: **Telma da Silva Oliveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

h) Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

Titular: **Maria Enilda Muniz Pereira;**

Suplente: **William Delmar da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

i) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Everton Luís Lima Reis;**

Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BX23.JLE6.Z2VN.ABZ6